



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842, 15º - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

Processo nº 0032031-36.2025.4.03.8000

FICHA INICIAL DE PROJETO

Identificação do Projeto

Projeto
Plano de Ação n.º 4 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 (São José do Rio Preto/SP)
Unidade Demandante/gestora
Comitê Gestor da Justiça 4.0 – TRF3
Patrocinador
Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região
Gestor do Projeto
Desembargadora Federal Giselle França, Presidente do Comitê Gestor da Justiça 4.0 – TRF3
Gerente do Projeto - Ramal/E-mail do gerente do projeto
Juiz Federal Dasser Lettiére Junior, Titular da 4.ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP, sjrpre-ga04-vara04@trf3.jus.br
Abrangência
1.ª e 2.ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP e 1.ª Vara Federal com JEF Cível e Criminal Adjunto de Caraguatatuba/SP
Unidades que prestarão apoio
Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 1.ª, 2.ª e 4.ª Varas Federais de São José do Rio Preto/SP

1. Justificativa e objeto

O Projeto "Plano de Ação n.º 4 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 (São José do Rio Preto/SP)" justifica-se pelos dados estatísticos da **1.ª e 2.ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP** e da **1.ª Vara Federal com JEF Cível e Criminal Adjunto de Caraguatatuba/SP** apresentados nas Planilhas DEGE 12436701 e 12453088, destacando-se os seguintes:

- **1.ª e 2.ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP**: 16.540 processos em tramitação líquida (8.295 processos na 1.ª Vara-Gabinete e 8.245 processos na 2.ª Vara-Gabinete); 892 processos conclusos para sentença há mais de 120 dias (93 processos na 1.ª Vara-Gabinete e 799 processos na 2.ª Vara-Gabinete); 58,25% de cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (1.ª Vara-Gabinete); 50,72% de cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (2.ª Vara-Gabinete);

- **1.ª Vara Federal com JEF Cível e Criminal Adjunto de Caraguatatuba/SP:** 8.308 processos em tramitação líquida; 658 processos conclusos para sentença há mais de 120 dias; 18,58% de cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Vara Federal - ref. 2010/2021); 56,21% de cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (JEF).

O escopo institucional, portanto, consiste em prestar apoio à 1.ª e 2.ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP e à 1.ª Vara Federal com JEF Cível e Criminal Adjunto de Caraguatatuba/SP a partir da atuação dos(as) juizes(as) federais e dos(as) servidores(as) dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 1.ª, 2.ª e 4.ª Varas Federais de São José do Rio Preto/SP, objetivando assegurar maior celeridade à tramitação das ações em curso nas unidades auxiliadas, com prolação de sentenças nos feitos sob o rito dos Juizados Especiais Federais que não mais dependam de produção de prova e já estejam conclusos para julgamento – **observada, tanto quanto possível, a proporcionalidade na distribuição das matérias e assuntos nas unidades auxiliadas apurada no último triênio** – e seu posterior cumprimento.

O projeto materializa a diretriz, fixada pelo Conselho Nacional de Justiça (Recomendação n.º 149, de 30 de abril de 2024), de equalização da carga de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) do primeiro grau de jurisdição em termos quantitativos e qualitativos.

Os critérios, conteúdo, alcance e objetivos do plano de ação, em conformidade com o disposto nos arts. 2.º, § 1.º, e 9.º-A do Provimento CJF3R n.º 103, de 2 de agosto de 2024 c/c art. 2.º, § 1.º, da Portaria CJF3R n.º 758, de 5 de agosto de 2025, são definidos, para aprovação do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, nos itens seguintes da presente proposta.

2. Escopo das atividades a serem desenvolvidas pelos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 no Plano de Ação n.º 4

Sobre as atividades do presente Plano de Ação a serem desenvolvidas pelos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 1.ª, 2.ª e 4.ª Varas Federais de São José do Rio Preto/SP:

a) prolação de 1.800 sentenças, no período de 6 meses, em ações sob o rito dos Juizados Especiais Federais remetidas pela 1.ª e 2.ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP e pela 1.ª Vara Federal com JEF Cível e Criminal Adjunto de Caraguatatuba/SP, pelos(as) juizes(as) federais dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 1.ª, 2.ª e 4.ª Varas Federais de São José do Rio Preto/SP, com auxílio dos(as) respectivos(as) servidores(as);

b) cumprimento das sentenças proferidas, no período de 6 meses, incluindo:

- a remessa dos autos à – e posterior recebimento da – Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para julgamento do recurso, se necessário;

- a remessa dos autos à CECALC, se necessário;

- a homologação dos cálculos de liquidação e posterior expedição de RPV/PRC, se necessário;

- demais análises e julgamentos de questões na fase da execução, ficando a critério do(a) magistrado(a) a devolução dos autos à unidade de origem, em caso de pedidos ou incidentes em que repute que a unidade auxiliada deva tomar conhecimento, considerando sua proximidade das partes e dos fatos.

3. Critério de seleção de processos

Sobre o critério de seleção de processos para atuação dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 1.ª, 2.ª e 4.ª Varas Federais de São José do Rio Preto/SP, a 1.ª e 2.ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP e a 1.ª Vara Federal com JEF Cível e Criminal Adjunto de Caraguatatuba/SP deverão efetuar **duas remessas trimestrais** de feitos sob o rito dos Juizados Especiais Federais que não mais dependam de

produção de prova e já estejam conclusos para julgamento, após a aceitação das partes com a tramitação no âmbito da Justiça 4.0 – TRF3 (arts. 20 e 21 do Provimento CJF3R n.º 103, de 2 de agosto de 2024).

As remessas deverão observar, tanto quanto possível, a **proporcionalidade na distribuição nas unidades auxiliadas apurada nos últimos 12 meses**:

Unidade judiciária	Distribuição 12 meses (A)	1.ª Remessa Trimestral	2.ª Remessa Trimestral
1.ª e 2.ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP	5.766 (72,5%)	653 (72,5%)	653 (72,5%)
1.ª Vara Federal com JEF Cível e Criminal Adjunto de Caraguatatuba/SP	2.183 (27,5%)	247 (27,5%)	247 (27,5%)
Total	7.949 (100%)	900 (100%)	900 (100%)

(A) Dados extraídos nos últimos 12 meses do Painel de Movimentação Processual - Vara Federal, JEF e Núcleo de Justiça 4.0 (Power BI).

As unidades auxiliadas deverão, ainda, observar em cada remessa trimestral, tanto quanto possível, a **proporcionalidade na distribuição das matérias e assuntos apurada nos últimos 12 meses**, excluídos os temas repetitivos objeto de projetos estratégicos próprios (FGTS - fluxo paralelo TRF3).

As remessas serão feitas, observado o cronograma do projeto, nos seguintes quantitativos e às seguintes unidades:

Núcleos Adjuntos	1.ª Remessa Trimestral	2.ª Remessa Trimestral
1.ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP	270	270
2.ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP	360	360
4.ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP	270	270
Total	900	900

4. Juízes(as) indicados(as) para atuação

Núcleos Adjuntos	Juiz(a) atuante	Cargo judicial (PJe)	Dist. média mensal (A)	Dist. média/juiz	Quantitativo mensal (B)	Unidade auxiliada
1.ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP	Carla Abrantkoski Rister	Juiz Federal Titular	105	105	90	1.ª e 2.ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP e 1.ª Vara Federal com JEF Cível e
	(VAGO)	Juiz Federal Substituto		-	-	
2.ª Vara Federal de São José do Rio	Roberto Cristiano Tamantini	Juiz Federal Titular	106	53	60	
	Gustavo Gaio Murad	Juiz Federal Substituto		53	60	

Preto/SP						Criminal Adjunto de Caraguatatuba/SP
4. ^a Vara Federal de São José do Rio Preto/SP	Dasser Lettière Junior	Juiz Federal Titular	110	110	90	
	(VAGO)	Juiz Federal Substituto		-	-	

(A) Dados extraídos nos últimos 12 meses do Painel de Movimentação Processual - Vara Federal, JEF e Núcleo de Justiça 4.0 (Power BI).

(B) Para a quantificação de processos atribuídos mensalmente a cada juiz(a) federal dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 1.^a, 2.^a e 4.^a Varas Federais de São José do Rio Preto/SP no presente Plano de Ação, em observância ao art. 3.º, parágrafo único, da Portaria CJF3R n.º 758, de 5 de agosto de 2025, foram considerados os seguintes critérios:

- o quantitativo médio de processos por juiz(a) atribuído nos Planos de Ação n.º 1 a 24 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3 (expediente administrativo SEI n.º 0033850-08.2025.4.03.8000);
- para as unidades judiciárias com apenas um(a) juiz(a) lotado(a), porém com a mesma estrutura de servidores(as), adotou-se o valor intermediário (90) entre o quantitativo para apenas um(a) juiz(a) (60) e para dois(duas) juízes(as) (120);
- a existência de períodos de afastamentos de qualquer natureza superiores a 20 (vinte) dias, já cadastrados nos sistemas administrativos, nos termos do art. 3.º, *caput*, da Portaria CJF3R n.º 758, de 5 de agosto de 2025.

Observa-se que, com as remessas trimestrais, a 1.^a Vara Federal de São José do Rio Preto/SP contará com uma distribuição mensal média ajustada de **195 processos**, a 2.^a Vara Federal de São José do Rio Preto/SP, de **226 processos**, e a 4.^a Vara Federal de São José do Rio Preto/SP, de **200 processos** (aquém do valor de referência do CJF de **250 processos/mês/unidade**).

5. Resultados esperados

Sobre os propósitos e resultados estimados para o presente Plano de Ação, considerando os(as) magistrados(as) e servidores(as) que atuarão em apoio:

- a) buscar a celeridade e eficiência na prestação jurisdicional do acervo da 1.^a e 2.^a Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP e da 1.^a Vara Federal com JEF Cível e Criminal Adjunto de Caraguatatuba/SP, especificamente no que concerne à prolação de 1.800 sentenças pelos Núcleos Adjuntos;
- b) equalizar a carga de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) do primeiro grau de jurisdição, em termos quantitativos e qualitativos;
- c) reduzir o tempo médio de tramitação de feitos na unidade apoiada, bem como a taxa de congestionamento;
- d) melhorar o desempenho geral das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça para a Justiça Federal da 3.^a Região.

6. Entregas e cronograma macro - Prazo de duração da iniciativa

Entrega	Cronograma		Responsável
	Início	Término	
1.ª seleção trimestral de processos nas unidades apoiadas para remessa aos Núcleos Adjuntos, conforme os critérios do Plano de Ação	28/10/2025	28/10/2025	1.ª e 2.ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP e 1.ª Vara Federal com JEF Cível e Criminal Adjunto de Caraguatatuba/SP
Intimações das partes das ações selecionadas para eventual oposição à remessa, no prazo preclusivo de 5 dias	29/10/2025	29/10/2025	
Remessa das ações, via PJe, aos Núcleos Adjuntos	a partir do recebimento das manifestações	07/11/2025	
Prolação das sentenças	10/11/2025	09/02/2026	Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 1.ª, 2.ª e 4.ª Varas Federais de São José do Rio Preto/SP
2.ª seleção trimestral de processos nas unidades apoiadas para remessa aos Núcleos Adjuntos, conforme os critérios do Plano de Ação	29/01/2026	29/01/2026	1.ª e 2.ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP e 1.ª Vara Federal com JEF Cível e Criminal Adjunto de Caraguatatuba/SP
Intimações das partes das ações selecionadas para eventual oposição à remessa, no prazo preclusivo de 5 dias	30/01/2026	30/01/2026	
Remessa das ações, via PJe, aos Núcleos Adjuntos	a partir do recebimento das manifestações	09/02/2026	
Prolação das sentenças	10/02/2026	09/05/2026	Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 1.ª, 2.ª e 4.ª Varas Federais de São José do Rio Preto/SP
Cumprimento das sentenças	a partir do trânsito em julgado	09/05/2026	

7. Beneficiários

Os beneficiários do presente Plano de Ação serão os(as) jurisdicionados(as) dos processos da 1.ª e 2.ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP e da 1.ª Vara Federal com JEF Cível e Criminal Adjunto de Caraguatatuba/SP, não apenas as partes nas ações remetidas aos Núcleos Adjuntos, mas também as de outros feitos que tramitam nas unidades auxiliadas, que poderão ter trâmite geral mais célere, melhorando, neste contexto, o ambiente e as condições de trabalho para magistrados(as) e servidores(as).

8. Alinhamento estratégico e demanda legal

Sobre o macrodesafios considerados no presente Plano de Ação:

- a) agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- b) aprimoramento da gestão do acervo processual;

- c) equalização da carga de trabalho entre magistrados(as) e servidores(as) da 3.ª Região; e
- d) incremento de resultados nas Metas 1, 2, e 5 do Conselho Nacional de Justiça.

Sobre os atos normativos que orientam o presente Plano de Ação, podem ser citados:

Resolução CNJ n.º 184/2013 - Criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário

Resolução CNJ n.º 194/2014 - Política Nacional de Atenção Prioritária ao primeiro Grau de Jurisdição

Recomendação CNJ n.º 149/2024 - Equalização da carga de trabalho entre as unidades de 1.º grau

Provimento CJF3R n.º 103/2024 - Estabelece o Programa Justiça 4.0 e dá nova disciplina de organização e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, da Rede de Apoio 4.0 e do Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região

Portaria CJF3R n.º 758/2025 - Estabelece normas de controle e execução dos Planos de Ação no âmbito da Justiça 4.0 - TRF3

9. Aspectos técnicos

Para o desenvolvimento do projeto pode-se afirmar que:

- (X) Envolve aplicação de novo conhecimento e a equipe tem pouca ou nenhuma experiência no assunto.
- () Envolve aplicação de conhecimento já difundido no mercado, mas a equipe não tem experiência no assunto.
- () Envolve aplicação de novo conhecimento e a equipe tem experiência no assunto.
- () Envolve aplicação de conhecimento já difundido no mercado e a equipe já possui experiência no assunto.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Desembargadora Federal, em 21/10/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12465153** e o código CRC **45067C39**.

0032031-36.2025.4.03.8000	12465153v37
	9000